



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 584/2018 – CIE/NRM

Osasco, 18 de dezembro de 2018.

Srs.(as) Gestores(as)

Assunto: Rendimento Escolar

O Centro de Informação Educacional (CIE) e o Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula (NRM), mediante o processo de lançamento do rendimento escolar que se encerra dia 27/12, enfatiza a importância das unidades escolares atentarem ao exercício do prescrito no art.18 da Deliberação 155/2017, nos itens IV “assegurar que aos alunos com menor rendimento sejam oferecidas condições de ser devidamente atendidos ao longo do ano letivo” e V “prover estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, como determina a Lei 9.394/96”, bem como o Art. 20 em que a escola deverá comunicar aos alunos e seus responsáveis as informações sobre o direito de pedido de reconsideração ou recurso, nos termos do Regimento, incluindo prazos e procedimentos.

Contando com a atenção de todos, o CIE e o NRM agradece e se coloca à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Marlene Martins Pena Dias
Diretor Técnico II - CIE

Nádia Ap. Lopes de Camargo
Diretor Técnico I – NRM

De acordo,
Irene Machado Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino